

Republica-se a Portaria nº 25/2023, publicada no diário oficial nº 170/2023 - de 05 de setembro de 2023, em razão de sua primeira publicação conter erro material.

Portaria nº25/2023-SME.
De 05 de setembro de 2023.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº176/2023 - Data: de 14
de setembro de 2023.

Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível do magistério, habilitados de acordo com a Lei nº 48/2012.

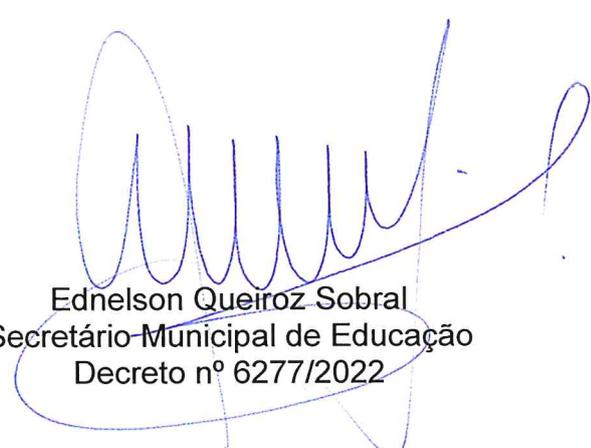
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º – TORNA PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Nível	Betha
Alessandra Esquelbeck Dias	351941	N3	51473/2023
Ana Carolina Niepeçui	355460	N3	50184/2023
Claudio Roberto Stuber	352388	N3	50758/2023
Gesica Lourdes Sabino	355445	N3	50213/2023
Isadora Maria Dargel da Silva	357778	N3	47119/2023
Jakieli Ferreira Pinto Gruber	357785	N3	47411/2023
Laeti Aparecida dos Santos	351876	N3	52253/2023
Leticia de Paula Monteiro dos Santos	357786	N2	50828/2023
Nair Terezinha Auzani Lopes	357775	N2	49318/2023
Noemi Cassiana da Silva de Santana	350869	N3	46108/2023
Priscila Bianca Domingos Moreira	357810	N2	50791/2023
Sandra Mara Pachinski Holovati	358111	N2	47365/2023
Taciane Aparecida Teixeira Lopes	354096	N3	50448/2023
Valderez Do Rocio Wosniak	350561	N3	51060/2023

Valderez Do Rocio Wosniak	349884	N3	51060/2023
---------------------------	--------	----	------------

Art.2º Os efeitos financeiros serão efetivados conforme estabelecido na Lei 48/2012, regulamentada pelo decreto 3337/2013 em seu artigo 15.



Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022